

**PORTARIA COREN-RO N. 54 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear como Representante do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia no Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, às seguintes profissionais, sob a titularidade da primeira:

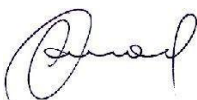
I- TITULAR: LILLIAN SAMPAIO RAMOS COREN-RO N°299644 -ENF .

II- SUPLENTE: JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA COREN-RO N° 41274-ENF.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se a Portaria Coren RO 280 de 14 de Julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente Coren-RO